



RELATÓRIO AUTOAVALIAÇÃO 2020

UMA PUBLICAÇÃO DA CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO | CGU

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU
Setor de Autarquias Sul (SAS) , Quadra 1, Bloco A,
Edifício Darcy Ribeiro, Brasília/DF CEP: 70070-905
cgu@cgu.gov.br

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Ministro da Controladoria-Geral da União

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO
Secretário-Executivo

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL
Secretário Federal de Controle Interno

CLÁUDIA TAYA
Secretária de Transparência e Prevenção da Corrupção

GILBERTO WALLER JÚNIOR
Corregedor-Geral da União

VALMIR GOMES DIAS
Ouvidor-Geral da União

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO CARDOSO
Secretário de Combate à Corrupção

DIRETORA DA DICOR: Débora Afonso Queiroz

COORDENADORA: Eveline Martins Britto

GERENTE DO PROJETO: Jorge Arzabe

EQUIPE TÉCNICA:
Carla Cristina Gomes Arede
Pedro Crisóstomo Rosário
Tatiana Spinelli

Agradecimentos a todos que colaboraram na construção desse modelo.

Diagramação: Assessoria de Comunicação Social - Ascom / CGU

Copyright © 2020 Controladoria-Geral da União

Permitida a reprodução desta obra, de forma parcial ou total, sem fins lucrativos, desde que citada a fonte ou endereço da internet no qual pode ser acessada integralmente em sua versão digital.

CONTEÚDO

1. APRESENTAÇÃO	4
1.1. Desenvolvimento do Projeto - CRG-MM.....	4
1.2. CRG-MM uma Política de Gestão Correcional	4
2. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS	5
Considerações iniciais.....	5
2.1. Planejamento	8
2.2. Execução	8
2.3. Controle	10
2.4. Monitoramento	10
3. RESULTADOS DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO (RESULTADOS DE SONDAGEM SOBRE A APLICAÇÃO DO CRG-MM)	11
4. CONCLUSÃO	14

1. APRESENTAÇÃO

A Corregedoria-Geral da União - CRG apresenta os resultados consolidados decorrentes da primeira rodada de autoavaliação das unidades correcionais do Poder Executivo federal, realizada utilizando o Modelo de Maturidade Correcional - CRG-MM, conduzida entre 14 de setembro a 13 de novembro de 2020, por processo de adesão, ou seja, de caráter não obrigatório.

De um total de 241 UCs que compunham o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal - SisCor à época, 117 UCs participaram da primeira Autoavaliação, ou seja aproximadamente 48% do SisCor. Porém, destacamos que essas 117 UCs representam cerca de 70% (716 mil) dos servidores da União e 83% (R\$ 3,4 trilhões) do orçamento da despesa federal¹.

A diretriz estabelecida para construção do CRG-MM foi a priorização dos componentes considerados essenciais à maturidade da atividade correcional, no contexto específico do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SisCor).

Num processo de depuração, buscou-se aliar a simplificação da forma à qualidade e solidez técnica, proporcionando aos gestores do Poder Executivo federal a máxima relação entre custos x benefícios na implementação do CRG-MM.

Dada a natureza transversal do modelo, concebido para alcançar a todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal a despeito da sua natureza jurídica, porte ou área de atuação, o CRG-MM pode ser facilmente adaptado para a avaliação da maturidade correcional nas demais esferas e poderes da administração pública nacional, ampliando os potenciais benefícios da ferramenta.

1.1. Desenvolvimento do Projeto - CRG-MM

O projeto CRG-MM teve início efetivo em 17 de janeiro de 2020.

Após a construção do primeiro esboço, a proposta é submetida a três etapas de validação:

- validação com os dirigentes da CRG (Corregedor-Geral e Diretores);
- validação com a participação de servidores da CRG; e
- validação externa, com 11 Unidades Correcionais Seccionais convidadas, quais sejam: ANVISA, BNDES, CORREIOS, ELETROBRÁS, INPI, INSS, MEC, MJSP, MTur, PRF e UFRA.

O projeto foi desenvolvido com a participação e a cooperação da Coordenação-Geral de Modernização e Comunicação - CGMC/CRG, que apoiou na solução da autoavaliação no Sistema e-Aud. Ademais, contou também com a participação do Gabinete do Corregedor-Geral da União no desenvolvimento dos conteúdos a serem apresentados no portal.

1.2. CRG-MM uma Política de Gestão Correcional

O modelo se institui como uma “Política de Gestão Correcional”, explorando e ampliando diversas dimensões das atividades correcionais, seu contexto preventivo e punitivo, sua inclusão nos sistemas de integridade, seu papel na gestão de riscos e no aprofundamento das ações de capacitação, inovação, transparência e governança das organizações.

Nesse aspecto, se apresenta como um modelo seguro para o desenvolvimento da maturidade correcional, favorecendo uma visão abrangente da gestão de uma Unidade Correcional.

¹ O total de servidores da União são 1.034.213, ou seja, a pesquisa atingiu UCs que prestam seu serviço para 70% do total de servidores. fonte: <http://www.portaltransparencia.gov.br/servidores>

O total do orçamento da Despesa é de 4,10 trilhões de reais, as 117 organizações perfazem 3,43 bilhões, o equivalente a 83% do total. fonte: <http://www.portaltransparencia.gov.br/orcamento>

O modelo ganhou o Prêmio de Excelência e Inovação da Controladoria- Geral da União - CGU, edição 2020, na categoria Superando Desafios na Área Correcional.

TABELA 1 - UNIVERSO POR TIPO DE ENTIDADE

NATUREZA JURÍDICA	#UC'S	#SERVIDORES ÓRGÃO	R\$ ORÇAMENTO ÓRGÃO
Administração pública direta	18	203.329	2.721.783.987.761
Administração pública indireta	99	513.119	715.636.252.353
TOTAL GERAL	117	716.448	3.437.420.240.115

TABELA 2 - UNIVERSO POR SERVIDORES COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E ORÇAMENTO

#DE. EXCLUSIVA POR UC	#UC'S	#SERV ÓRGÃO	%SERV	ORÇAMENTO ÓRGÃO	%
Nenhum	9	9.608	1,3%	R\$ 2.152.315.365	0,1%
Apenas comissões	9	22.532	3,1%	R\$ 8.509.881.571	0,2%
Entre 1 e 10	80	262.894	36,7%	R\$ 459.602.574.557	13,4%
Entre 11 e 20	9	22.615	3,2%	R\$ 394.474.518.691	11,5%
Mais de 20	10	398.799	55,7%	R\$ 2.572.680.949.931	74,8%
TOTAL GERAL	117	716.448	100,0%	R\$ 3.437.420.240.115	100,0%

2. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Considerações iniciais

Antes de apresentar os resultados da primeira Autoavaliação -CRG-MM é relevante tecer algumas considerações quanto às condições em que ela foi realizada.

Embora a CRG tenha ao longo dos anos trabalhado para o aperfeiçoamento da gestão correcional, a primeira auto-avaliação do nível de maturidade ocorreu sem que as UCs conhecessem, antecipadamente, o conteúdo dos macro-processos e atividades do modelo de maturidade utilizado.

Diante do ineditismo da ação e das suas dificuldades inerentes, devemos olhar os primeiros resultados com cuidado e atenção, tendo em mente que eles indicam possíveis linhas de evolução para o SisCor. Importante ainda destacar que não se trata de uma “prova”, mas de um exercício na busca de melhorias e avanços na gestão correcional.

Levando em consideração que das 117 UCs participantes, 109 UCs (93%) se autoavaliaram como estando no Nível 1, o presente relatório irá se fixar nos macroprocessos, e correspondentes atividades, do nível almejado, ou seja, o Nível 2.

Das UCs restantes, 4 se autodeclararam no nível 2, 3 no nível 4 e 1 no nível 5, ao passo que nenhuma se autodeclarou no nível 3. Além de serem tratadas de forma mais individualizada, tais UCs também serão convidadas a participar de atividades que possam contribuir com a elevação da maturidade das demais ao longo do exercício de 2021.

O atingimento do nível 2 de maturidade será o desafio da maioria das UCs que participaram da autoavaliação, e os resultados adiante apresentados servirão como base para os Planos de Ação a serem desenvolvidos e implementados, em 2021, pelas 109 UCs autoavaliadas no nível 1.

Os requisitos, rotinas e estruturas fundamentais para dar suporte ao atingimento do grau mínimo de desempenho correccional estabelecido para as unidades do SisCor, se encontram estabelecidas no nível 2, composto por 6 KPAs (macroprocessos) e 34 atividades correccionais.

No Nível 2 de Maturidade Correccional do Modelo CRG-MM, os principais procedimentos e práticas correccionais são executados de forma padronizada, repetida e - sustentada enquanto as rotinas e estruturas de gerenciamento já se encontram em seu estado de desenvolvimento inicial.

Nessa rodada de autoavaliação destacou-se como a atividade com maior índice de atendimento a atividade “1. Estabelecer a competência da UC para instaurar e conduzir os procedimentos correccionais investigativos e elaborar proposta de juízo de admissibilidade”, pertencente ao KPA 2.1, com 65,8%.

De forma oposta, o menor índice de atendimento observado foi na atividade “2. Estabelecer mecanismos para compartilhar informações”, pertencente ao KPA 2.6, com 17,1%.

A seguir, são apresentados, em ordem crescente de índice de atendimento por KPA do nível 2, os resultados obtidos na autoavaliação realizada.

TABELA 3 - TABULAÇÃO DOS RESULTADOS POR KPA DO NÍVEL 2

ANÁLISE COMPROVAÇÃO DE EXISTÊNCIA E INSTITUCIONALIZAÇÃO	%
KPA 2.1 - Procedimentos Investigativos	
3. Adotar critérios de priorização para análise de notícias/denúncias/representações.	25,6%
5. Registrar a obtenção de evidências nos procedimentos correccionais investigativos.	29,1%
9. Estabelecer controles e prazos no acompanhamento das fases subsequentes dos procedimentos correccionais investigativos.	29,1%
10. Verificar se o encaminhamento apontado em sede de juízo de admissibilidade é adotado por autoridade competente.	31,6%
6. Utilizar matriz de responsabilização como elemento norteador do procedimento correccional investigativo.	32,5%
8. Preparar documento com a conclusão do procedimento correccional investigativo para subsidiar o juízo de admissibilidade.	39,3%
7. Supervisionar a execução dos procedimentos correccionais investigativos necessários à realização do juízo de admissibilidade.	44,4%
4. Estabelecer medidas para que os procedimentos correccionais investigativos sejam executados, resguardando-se os dados dos envolvidos e as informações de acesso restrito ou sigiloso.	49,6%
11. Adotar o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC como mecanismo preferencial de solução de conflitos.	56,4%
2. Definir procedimentos para o tratamento de notícias / denúncias / representações?	59,0%
1. Estabelecer a competência da UC para instaurar e conduzir os procedimentos correccionais investigativos e elaborar proposta de juízo de admissibilidade.	65,8%
KPA 2.2 - Responsabilização de Agentes Públicos e Entes Privados	
5. Estabelecer que a comissão processante elaborará plano de trabalho e o submeterá à aprovação da UC.	19,7%
4. Adotar critérios de priorização para instauração dos procedimentos correccionais acusatórios.	20,5%
8. Registrar a obtenção de evidências no procedimento correccional acusatório.	23,9%
6. Utilizar matriz de responsabilização como elemento norteador do procedimento correccional acusatório.	28,2%
9. Estabelecer orientações e instrumentos para pautar a análise dos procedimentos correccionais acusatórios após sua conclusão.	31,6%
3. Estruturar apoio técnico para as comissões processantes.	37,6%
1. Estabelecer a competência da UC para instaurar e conduzir procedimentos correccionais acusatórios de agentes públicos e entes privados.	42,7%
7. Estabelecer medidas para que os procedimentos correccionais acusatórios sejam executados resguardando os dados dos envolvidos e as informações de acesso restrito ou sigiloso.	44,4%
2. Estruturar apoio administrativo para as comissões de PAD e PAR.	54,7%

ANÁLISE COMPROVAÇÃO DE EXISTÊNCIA E INSTITUCIONALIZAÇÃO	%
KPA 2.3 - Desenvolvimento profissional individual	
1. Inventariar os conhecimentos técnicos e administrativos necessários para o cumprimento das atividades essenciais.	34,2%
2. Identificar as ofertas e oportunidades de capacitação.	35,9%
3. Adquirir conhecimentos por meio da participação em reuniões, fóruns, ambientes virtuais e capacitações.	47,0%
KPA 2.4 - Planejamento	
3. Elaborar o plano de trabalho.	21,4%
1. Realizar diagnóstico dos processos de trabalho, das atividades e da situação dos recursos.	27,4%
2. Elaborar o planejamento anual com a participação dos membros da UC.	28,2%
KPA 2.5 - Gerenciamento e apresentação de informações	
3. Coletar e tratar dados para apresentação de resultados.	23,9%
4. Elaborar relatório de gestão correcional.	28,2%
1. Definir as informações para dar suporte à tomada de decisão e avaliação dos resultados correcionais.	34,2%
2. Realizar tempestivamente os registros obrigatórios nos sistemas e bases de dados no âmbito do SisCor.	35,9%
5. Manter repositório de referências técnicas.	41,9%
KPA 2.6 - Interlocução e cooperação	
2. Estabelecer mecanismos para compartilhar informações.	17,1%
1. Estabelecer interlocução regular com a alta administração.	53,0%
3. Cooperar com o aperfeiçoamento contínuo do SisCor.	53,0%

Nesse ponto, faz-se relevante destacar que o atendimento a uma atividade significa que ela atende aos requisitos de “existência” e de “institucionalização”, e, também, que a UC tem condições de apresentar comprovação “material” do atendimento aos requisitos. Ou seja, **a atividade está prevista e definida em algum normativo, orientação ou processo de trabalho e é executada regular e rotineiramente sem depender de iniciativas e habilidades de servidores específicos. Assume-se, então, que a execução da atividade faz parte dos processos normais de trabalho da UC e é sempre realizada e registrada/documentada conforme o previsto.**

A comprovação do atendimento aos requisitos de “existência” e “institucionalização”, conforme estabelecido no CRG-MM, torna-se, em muitos casos, um óbice à interpretação/avaliação de que certa atividade foi implementada em determinada UC e pode parecer, em algum aspecto, um excesso de preciosismo ou elemento dificultador da avaliação do nível de maturidade.

No entanto, como um modelo de maturidade funciona como um guia para a organização de tal maneira que ela possa localizar onde está e como está, “espelhando-se” nele para, em seguida, realizar um plano para que ela possa chegar a algum ponto melhor do que o atual, é fundamental o pleno conhecimento de suas atuais rotinas de trabalho.

Outra questão relevante, que pode e deve ter afetado os resultados alcançados, é o ineditismo do próprio modelo CRG-MM. É a primeira vez que as atividades correcionais a serem desenvolvidas no âmbito do SisCor são amplamente identificadas, detalhadas e descritas como boas práticas a serem implementadas por Unidades Correcionais.

A seguir, buscar-se-á analisar os resultados a partir das seguintes perspectivas:

- **Planejamento** - Gestão e dos trabalhos das comissões;
- **Execução** - Gerenciamento de pessoas e Relacionamento Institucional;
- **Controle** - Normas e orientações e Acompanhamento processual; e
- **Monitoramento** - Gerenciamento e apresentação de informações.

2.1. Planejamento

Observa-se uma **baixa adesão ao planejamento como ferramenta de gestão**. Essa realidade pode ser verificada tanto no KPA 2.4 - Planejamento, que trata do planejamento das atividades da UC, como também, na ação efetiva de ponta, ou seja, na atividade relativa ao planejamento dos trabalhos das comissões. Dos percentuais alcançados verifica-se esse foi o KPA que teve médias mais baixas em suas atividades.

Considerando que a consequência lógica de toda Autoavaliação que aponte resultados aquém dos satisfatórios é traçar os rumos para um patamar mais estruturado, a concepção, estruturação e construção de Planos de Trabalho que visem conduzir ações no sentido de alterar a situação identificada, constitui-se em natural etapa subsequente à avaliação.

Imagina-se que o baixo índice de atendimento inicial deverá ser alterado, nos próximos exercícios, pois agora cada UC que se autoavaliou conhece quais as atividades devem ser desenvolvidas e incorporadas às suas rotinas de trabalho para que possa atingir o nível 2 de Maturidade Correccional.

O planejamento das atividades a serem desenvolvidas pelas comissões, representado pela atividade “5. Estabelecer que a comissão processante elaborará plano de trabalho e o submeterá à aprovação da UC” do KPA 2.2, cujo índice de atendimento é o menor desse macroprocesso com apenas 19,7%, este ano deverá conquistar significativas melhorias a partir da ampliação do debate sobre o uso da projetização na condução dos processos disciplinares.

2.2. Execução

a) Gerenciamento de pessoas

Nota-se **possibilidade de melhoria no cuidado com a atividade capacitação dentro do SisCor**.

Não obstante os cursos oferecidos pela CRG, que abrangem boa parte da diversidade das atividades correccionais, falta ainda o exercício contrário, a identificação e o estabelecimento de demandas das UCs para o órgão central do Sistema, a CRG.

A primeira atividade do KPA 2.3 trata desse tema, a realização de um inventário de conhecimentos técnicos e administrativos necessários para o cumprimento das atividades essenciais da UC, sendo que apenas 34,2% das UCs responderam afirmativamente esse quesito.

Já a atividade “2. Identificar ofertas e oportunidades de capacitação” atingiu 35,9%, o que também não atende à necessidade mínima de planejamento desejável para o SisCor.

Por fim, a atividade “3. Adquirir conhecimentos por meio da participação em reuniões, fóruns, ambientes virtuais e capacitações”, embora tenha sido a mais afirmativa das atividades do KPA 2.3, ainda não supre a necessidade de atualização constante, numa seara que tem demonstrado capacidade de se reinventar a todo momento, visto que apenas 47%, ou seja, menos da metade das UCs participantes afirmaram preencher a existência e institucionalização dessa atividade.

Por fim, cabe ressaltar que o investimento em equipes estruturadas e permanentes é de grande relevância, pois conforme demonstrado na tabela seguinte, muitas atividades foram apontadas como inexistentes e/ou inoperantes nas UCs que não possuem servidor com dedicação exclusiva à atividade correccional.

TABELA 4 - ATIVIDADES NÃO IMPLEMENTADAS EM UC'S SEM SERVIDOR COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

KPA 2.1 - Procedimentos Investigativos
5. Registrar a obtenção de evidências nos procedimentos correccionais investigativos.
6. Utilizar matriz de responsabilização como elemento norteador do procedimento correccional investigativo.
7. Supervisionar a execução dos procedimentos correccionais investigativos necessários à realização do juízo de admissibilidade.
10. Verificar se o encaminhamento apontado em sede de juízo de admissibilidade é adotado por autoridade competente.
11. Adotar o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC como mecanismo preferencial de solução de conflitos.
KPA 2.2 - Responsabilização de Agentes Públicos e Entes Privados
5. Estabelecer que a comissão processante elaborará plano de trabalho e o submeterá à aprovação da UC.
6. Utilizar matriz de responsabilização como elemento norteador do procedimento correccional acusatório.
8. Registrar a obtenção de evidências no procedimento correccional acusatório.
KPA 2.4 - Planejamento
2. Elaborar o planejamento anual com a participação dos membros da UC.
3. Elaborar o plano de trabalho.
KPA 2.5 - Gerenciamento e apresentação de informações
1. Definir as informações para dar suporte à tomada de decisão e avaliação dos resultados correccionais.
3. Coletar e tratar dados para apresentação de resultados.
KPA 2.6 - Interlocução e cooperação
2. Estabelecer mecanismos para compartilhar informações.
3. Cooperar com o aperfeiçoamento contínuo do SisCor.

b) Relacionamento institucional

O KPA 2.6 teve a atividade “2. *Estabelecer mecanismos para compartilhar informações*” com a menor incidência de respostas afirmativas, 17,1%.

O baixo desempenho dessa atividade pode estar relacionado à falta de necessidade de estruturar o compartilhamento de informações, uma vez que UCs pequenas normalmente não compartilham documentos com a Justiça Federal, Polícia Federal, MPF, dentre outras.

De todo modo, essa atividade é inerente ao trabalho correccional, e será importante melhor esclarecer em que formas e situações se aplicam.

A interlocução com a alta direção, elemento fundamental na consolidação da integridade e governança, atingiu 53%, necessitando, ainda, ser ampliada.

Em relação à participação e colaboração com o aperfeiçoamento do SisCor, embora também tenha ficado em 53%, o CRG-MM estabelece como uma boa prática a aproximação e cooperação entre as unidades, como forma de fomentar o desenvolvimento dessa atividade.

2.3. Controle

a) Normas e orientações

O mais alto resultado agregado do nível 2 foi “*Estabelecer a competência da UC para instaurar e conduzir os procedimentos correccionais investigativos e elaborar proposta de juízo de admissibilidade*” com 65,8%, enquanto em relação à instauração de procedimentos acusatórios o resultado é menos expressivo, ou seja, apenas 42,7%. Em termos de regulamentação, a delegação de competência para UC é um normativo que depende da articulação com outras instâncias, na maioria dos casos feita por meio de Portaria.

A definição de fluxo de recebimento e tratamento de notícias/denúncias/representações, atividade “*Definir procedimentos para o tratamento de notícias / denúncias / representações?*” do KPA 2.1 alcançou 59% das UCs participantes, sendo que esse resultado positivo, possivelmente se deve ao trabalho desenvolvido pela Ouvidoria (OGU). Pelo nível de sensibilidade e repercussão, o tema exige uma norma (normalmente Portaria) que discipline a matéria na organização.

A atividade “*Estabelecer medidas para que os procedimentos correccionais investigativos sejam executados, resguardando-se os dados dos envolvidos e as informações de acesso restrito ou sigiloso*” alcançou 49,6% nos procedimentos investigativos, enquanto nos procedimentos acusatórios alcançou 44,4%. Nesse caso específico não se exige uma norma, basta uma orientação interna de gestão correccional que estabeleça e oriente a forma de resguardar os dados e as informações de acesso restrito ou sigiloso.

b) Acompanhamento processual

Algumas atividades dos KPAs 2.1 e 2.2, referentes a Procedimentos Investigativos e Responsabilização de Agentes Públicos e Entes Privados, foram tratadas nos tópicos anteriores.

A Matriz de Responsabilização, metodologia que permite processos sancionatórios mais céleres, efetivos e seguros, ainda é pouco utilizada dentro do Sistema de Correição. Nos procedimentos investigativos as respostas afirmativas são 32,5%, e quanto às ações de responsabilização atinge, apenas, 28,2%, sendo que *a partir do uso compulsório da ferramenta e-PAD, criada pela Corregedoria-Geral da União, que organiza as informações dos procedimentos administrativos correccionais e gera peças necessárias para condução dos procedimentos disciplinares, seguramente tais percentuais apresentarão melhoria.*

O acompanhamento de prazos e de medidas a serem tomadas ao término de cada uma das fases do processo administrativo sancionador ainda é um obstáculo a ser transposto. Esse fato é verificável em duas atividades: “*Estabelecer controles e prazos no acompanhamento das fases subsequentes dos procedimentos correccionais investigativos*” (29,1%) e “*Verificar se o encaminhamento apontado em sede de juízo de admissibilidade é adotado por autoridade competente*” (31,6%).

Por fim, a supervisão dos procedimentos investigativos atingiu (44,4%).

2.4. Monitoramento

Como possível resultado da baixa aderência ao planejamento, o KPA 2.5 - Gerenciamento e apresentação de informações - apresenta baixos índices nas respostas, o que evidencia uma grande possibilidade de melhoria.

As atividades atinentes ao monitoramento das iniciativas e dos trabalhos correccionais, com intuito de comunicar, por meio de relatórios, os seus resultados, têm como base o planejamento construído.

Ademais, a definição e o acompanhamento das informações são elementos que dão suporte à tomada de decisão.

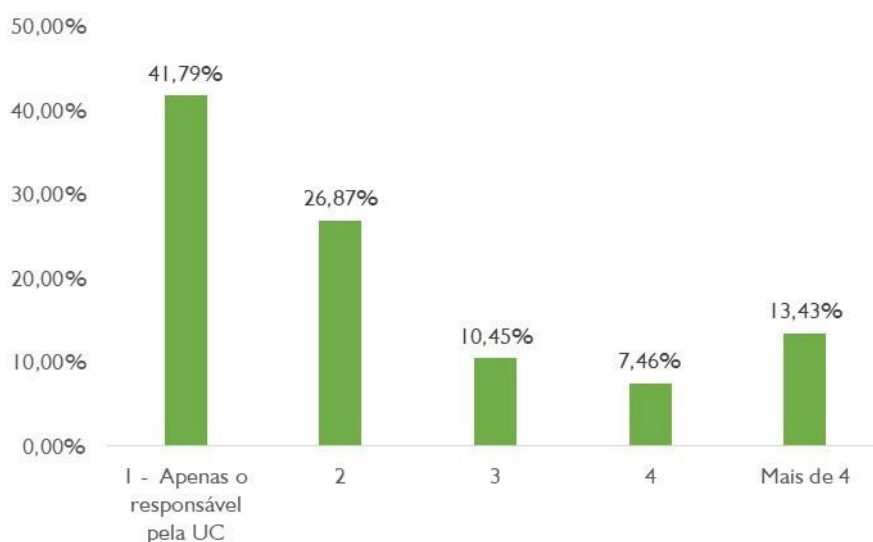
3. RESULTADOS DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO (RESULTADOS DE SONDAAGEM SOBRE A APLICAÇÃO DO CRG-MM)

Após concluídos os trabalhos de autoavaliação, foi feita uma pesquisa, entre 18 e 25 de novembro, sobre a aplicação do Modelo CRG-MM que foi respondida de forma não identificada por 68 UCs, estando a seguir os resultados obtidos.

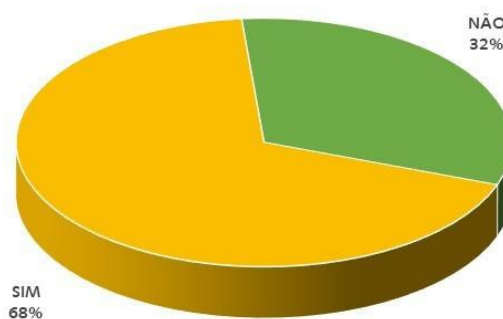
QUANTO TEMPO VOCÊ ESTIMA QUE SUA UC USOU NO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO?



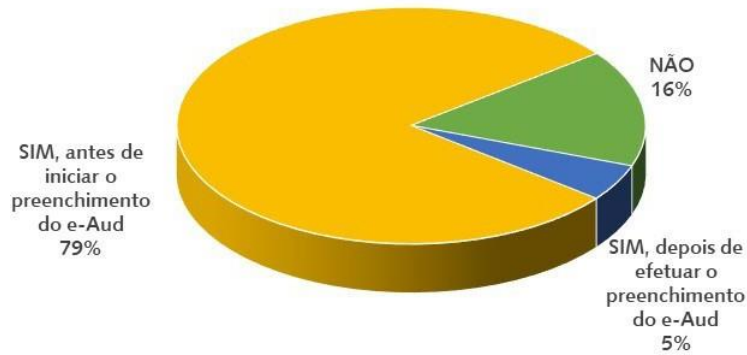
QUANTAS PESSOAS EM SUA UC PARTICIPARAM DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO?



O GESTOR MÁXIMO DE SUA INSTITUIÇÃO FOI INFORMADO SOBRE OS OBJETIVOS DA AUTOAVALIAÇÃO?



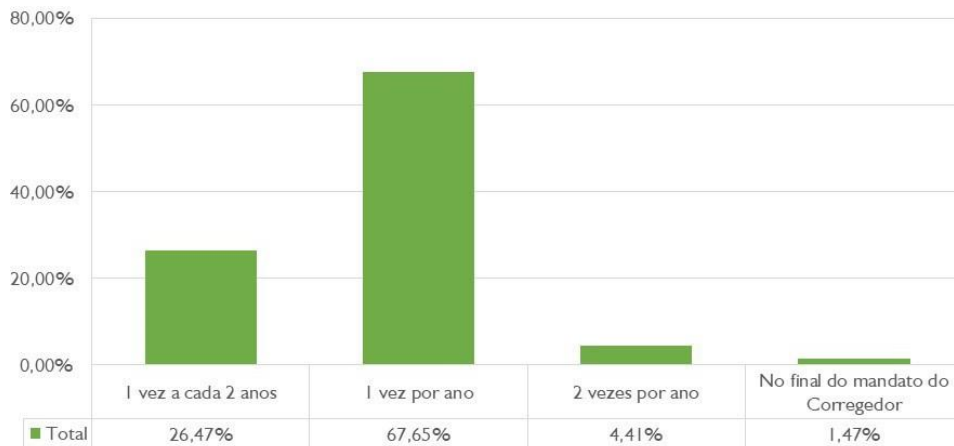
VOCÊ PREENCHEU A PLANILHA DE DIAGNÓSTICO?



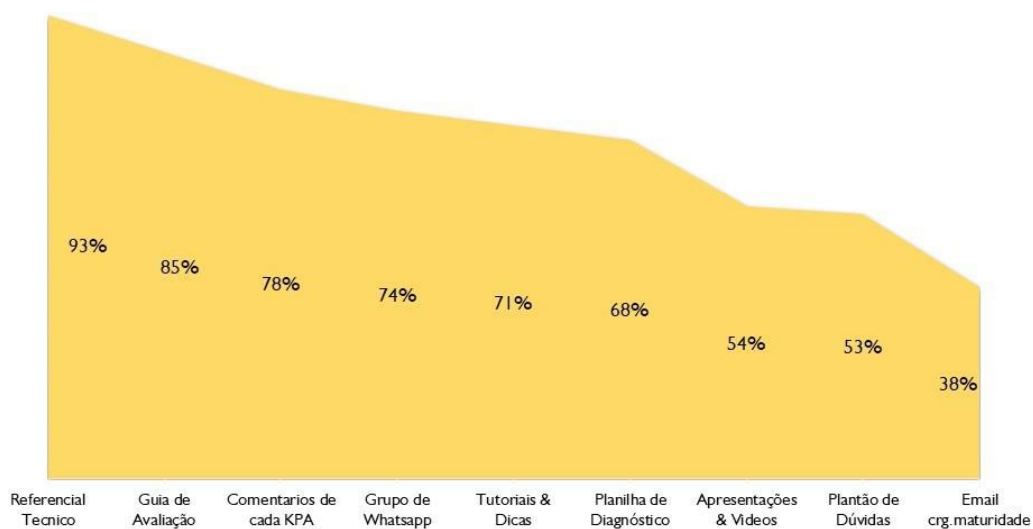
EM QUE MOMENTO DO ANO VOCÊ PENSA QUE SERIA MELHOR REALIZAR A AUTOAVALIAÇÃO?



QUAL A PERIODICIDADE QUE VOCÊ PENSA SER MAIS ADEQUADA PARA A REALIZAÇÃO DA AUTOAVALIAÇÃO?



QUAIS INSTRUMENTOS DE SUPORTE FORAM UTILIZADOS DURANTE A A REALIZAÇÃO DA AUTOAVALIAÇÃO?



QUAIS OS PONTOS MAIS POSITIVOS DA AUTOAVALIAÇÃO EM SUA OPINIÃO?



4. CONCLUSÃO

O modelo foi aplicado em período de plena pandemia, em um ano atípico, sem dúvidas um dificultador, não permitindo, por vezes, o fácil acesso às informações. Não obstante, os plantões de dúvidas, utilizando-se de ferramenta para reuniões virtuais, e a utilização de grupo de *WhatsApp* possibilitaram a aproximação e diálogo da CRG com a UCs participantes, diminuindo o distanciamento entre as partes.

Os resultados identificam as principais atividades a serem implementadas para o fortalecimento do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, permitindo não só o planejamento das Unidades Correcionais, mas também da própria Corregedoria-Geral da União.

A CRG/COPIS, atuará durante todo o primeiro semestre de 2021, em apoio para construção dos planos de ação consequentes da aplicação do CRG-MM.

A estruturação dos dados e informações das UCs, a partir do Modelo de Maturidade CRG-MM, irá permitir um novo tipo de supervisão da atuação das unidades do SisCor, mais participativo e colaborativo, diminuindo o distanciamento existente entre as Unidade Correcionais e entre essas e a Corregedoria-Geral da União.

Por fim, o estabelecimento de uma Política de Gestão Correcional será o elemento balizador para orientar o enfrentamento das causas que ainda emperram o pleno desenvolvimento das atividades de correição.

www.cgu.gov.br



[cguonline](#)



[cguonline](#)



[cguofficial](#)



[cguonline](#)



[cguofficial](#)